



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Portaria 189/2015 e 04/2016, a realização da 507ª Reunião Ordinária de Plenário e 201ª Reunião Extraordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 507ª Reunião Ordinária de Plenário de 09 a 10 de fevereiro de 2017;


Art. 2º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para participar da Reunião Extraordinária de Julgamento de Processo Éticos e 507ª Reunião Ordinária de Plenário dias 09 e 10 de fevereiro de 2017;

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 07 de fevereiro de 2017.


Louro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário